



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/FMS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 11h00min (onze horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-Se, situada na Praça Getulio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro Tiago Silva de Souza e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 208 de 18 de julho de 2017, para proceder a abertura e julgamento de licitação em epigrafe, que tem por o objeto a Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Ato contínuo iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lance e interpor recurso, o pregoeiro solicitou-lhes a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”, conforme Mapa de Credenciamento abaixo. Em seguida, credenciado as empresas e seus respectivos representantes, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o edital. Às 11h20min (onze horas e vinte minutos), prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução da Sessão Pública, dando por encerrada a fase de credenciamento.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
01	JOSE VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP	04.317.240/0001-75	JADEANE SOARES DA SILVA	045.344.525-00	(79) 99957-8140
02	KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	16.829.479/0001-03	AGNALDO OLIVEIRA SALVADOR	114.010.358-09	(75) 99924-0720

Sem mais a acrescentar o pregoeiro solicitou-lhes os envelopes nº 01 “Propostas de preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos nos itens 7 e 8 do edital. Em seguida iniciou, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços, informando aos representantes presentes quanto aos procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou quanto da sua ausência da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito à recurso e na submissão ao disposto na ata. Ato contínuo iniciou-se a análise da proposta de preços apresentado pelos licitantes, tendo com base de avaliação as determinações editalícias. Não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro ficam as licitantes classificadas, que atenderem todas as especificações exigidas, sob pena das sanções previstas em Edital. Tomadas às providências anteriores, iniciou-se a etapa de negociação, em que o pregoeiro teve a oportunidade de negociar diretamente com os licitantes credenciados à redução dos preços ofertados nas propostas escritas dos itens cotados, a empresa JOSE VELAMES DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP:49.280-000  
CNPJ: 13.099.20/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



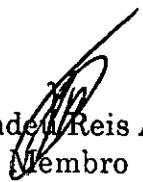
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



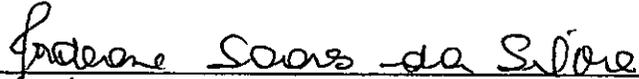
SILVA E CIA LTDA – EPP não demonstrou interesse de ofertar lance no item 2 esta cota exclusiva de 25% para ME e EPP, conforme Mapa de Lances em anexo. Às 11h38min (onze horas e trinta e oito minutos) encerrada a negociação dos itens foram abertos os envelopes de documentação das empresas vencedoras, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise verificou-se que as empresas vencedoras atenderam aos requisitos constantes no item 8 do edital. Os representantes, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Pregoeiro. Finalizada a etapa de negociação e habilitação, o Pregoeiro declarou como vencedora as empresas: JOSÉ VELAMES DA SILVA & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.317.240/0001-75, VENCEDORA DO ITEM: 01, totalizando o valor global de R\$. 205.296,00 (duzentos e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), a empresa KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.829.479/0001-03, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 03 e 4 totalizando o valor global de R\$. 162.617,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e dezessete reais), conforme mapa de apuração em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 014/2017/FMS, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 Regulamenta o Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfaz às exigências do edital; 2) as empresas encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado; 4) as empresas renunciaram expressamente a intenção de interpor recurso. Em seguida o Pregoeiro arguiu os representantes da intenção de algum registro ou acréscimo a ata, onde as mesmas nada tiveram a acrescentar, concordando com o registro efetuado. Às 12h18min (doze horas e dezoito minutos) o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião. Nada mais tendo a tratar, lavrando-se e efetuando a leitura da presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.

  
Tiago Silva de Souza  
Pregoeiro do Município

  
Joaquina Santana dos Santos  
Membro

  
Hiago Tadeu Reis Araújo  
Membro

LICITANTES:

  
JOSÉ VELAMES DA SILVA & CIA LTDA – EPP

  
KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP